Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Terça-feira, 27 de outubro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1350

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos Oficiais*** 2
  - Decretos 2
- ***Atos Administrativos*** 4
  - Outros atos administrativos 4
- ***Licitações e Contratos*** 4
  - Ato de autorização 4
  - Extrato 4

Poder Legislativo 4
- ***Atos Legislativos*** 4
  - Atos 4
- ***Licitações e Contratos*** 4
  - Autorização de Contratação Direta 4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Angelys Jaqueline Souza Bucof

Email: **protocolo@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4790 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR, *Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 1341/2025;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
14.01 04.122.7400.2238 1057/3.3.90.39.00	S. M. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS Coordenação e Integração de Governo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
21. 18.541.5023.2126 1770/3.3.90.39.00	S. M. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE Proteção e Bem-Estar animal Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de outubro de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4791 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR, *Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 1341/2025;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 249.650,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
03.	Coordenação de Educação	
12.361.2005.2250	Atendimento Integral aos Alunos do Ensino Fundamental	
0995/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	85.000,00
12.365.2004.2093	Atendimento Integral aos Alunos da Educação Infantil	
1000/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
12.306.2010.2290	Alimentar para Crescer – Merenda na Primeira Infância	
1002/3.3.90.30.00	Material de Consumo	58.500,00
12.306.2010.2291	Crescendo com Sabor – Merenda Escolar no Ens. Fundamental	
1051/3.3.90.30.00	Material de Consumo	46.150,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
03.	Coordenação de Educação	
12.361.2005.1025	Constr., Ampl. e Modernização de Unidades Esc. do Ens. Fund.	
1033/4.4.90.51.00	Obras e Instalações	175.990,00
12.365.2004.2134	Inf. em Tempo Integral – Cuidar, Brincar e Aprender o dia todo	
2244/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.165,00
2245/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.595,00
12.361.2005.2260	Esc. em Tempo Int. – Mais Tempo p/ Aprender e se Desenvolver	
2132/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	56.900,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de outubro de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PROGRAMA AUXÍLIO DESEMPREGO
Processo de Seleção
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, **CONVOCA** os nomes abaixo para comparecer à Secretaria, Rua Sebastião Vieira de Oliveira nº 254 - Centro, para assinatura do contrato no dia 28/10/2026 (Quarta-Feira), às 8:30hs.

CONVOCA
ZONA URBANA NOVA CAMPINA
MULHER
Ritieli Dias Corrêa
Pamela de Melo

.....

Licitações e Contratos

Ato de autorização

Termo de Autorização
Ato de Autorização nº 150/2026
Processo Administrativo 1DOC n. º 9276/2026

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 9276/2026, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **75**, inciso **IV (a)** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA:** MAGGI AVANTE COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no **CNPJ:** 67.325.761/0010-85, com endereço na AV JOSE DE ALMEIDA CARVALHO, N°1123, LOJA 01, CENTRO, ITAPETININGA/SP, CEP 18.200-354, tendo como **OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 70.000 KM CITROEN/C3 AIRCROSS 7 SHINE TURBO ANO 2025 Placa UDC-8J63**. O valor avençado é de **R$ 4.509,82 (quatro mil e quinhentos e nove reais e oitenta e dois centavos).** Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 27 de outubro de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

.....

Extrato

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 071/2026; Processo Administrativo Nº 8363/2026; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PACOTE DE ESPECIAL PUBLICITÁRIO NA PLATAFORMA G1 ITAPETININGA, DESTINADO À VEICULAÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA, informa que firmou o instrumento contratual nº 104/2026, vigente até 21 DE OUTUBRO DE 2027, no valor de R$ 61.992,00 (sessenta e um mil e novecentos e noventa e dois reais) anual. Contratado: NOVO INTERIOR COMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 01.882.185/0001-78. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

.....

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por AQUISIÇÃO DE COMPONENTES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA FROTA MUNICIPAL informa que firmou ata de contrato com as seguintes empresas e respectivos valores totais: Comercial Silvestre peças para tratores ltda, inscrita no CNPJ nº. 05.134.979/0001-04 ao valor de (R$ 926.900,00); F.C.E.COMERCIO E CONSULTORIA LTDA , inscrita no CNPJ nº. 36.956.834/0001-12 ao valor de (R$ 761.198,00); PANAJO PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 69.330.264/0001-00 ao valor de (R$ 40.199,99), assinado em 21 de OUTUBRO de 2026, vigente por 12(doze) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 018/2026

CONSIDERANDO que o feriado em comemoração ao Dia do Funcionário Público, celebrado dia 28 de outubro;

CONSIDERANDO que o Município deve conter seus gastos, e a suspensão do expediente é um meio eficaz de controle de despesas.

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** expedir o seguinte **ATO**:

ARTIGO 1º - Faz saber que no dia 30 de outubro – sexta feira, será **PONTO FACULTATIVO** aos servidores da Câmara Municipal de Nova Campina.

ARTIGO 2º - O expediente retorna no dia 03 de novembro, em horário regimentar.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Campina, 27 de outubro de 2026.

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 025/2026
Dispensa nº 018/2026
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade contratação de empresa

especializada para fornecimento de **Móveis e itens para composição e adequação dos ambientes**, para Câmara Municipal de Nova Campina, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **DUGNANI FRAZILLI & CIA LTDA, CNPJ: 49.799.984/0001-01** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor total de R$ 32.960,00 (trinta e dois mil novecentos e sessenta reais).

Dessa feita, sendo o valor da aquisição inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R$ 65.492,11, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo Decreto 12.807, de 29 de dezembro de 2025, concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação de empresa para fornecimento de **Móveis e itens para composição e adequação dos ambientes** para Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Nova Campina, 27 de Outubro de 2026.

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Angelys Jaqueline Souza Bucof
Email: **protocolo@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**